**COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.**

**PARECER**

**Projeto de Lei n.18/2018.**

**Poder Executivo**

**Relatório**

Vem à Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal para análise do Projeto de Lei nº 18/2018, de 15 de junho de 2018 de autoria do Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar a Área Verde localizada no Loteamento Sant’Ana, no Bairro Vargem Grande e dá outras providências.”

**Fundamentação**

Fundamenta-se o referido Projeto de Lei na Constituição Federal, art.30, inciso I; Lei Orgânica Municipal, art.13, inciso XI;

**Conclusão**

Considerando, a análise feita pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA), constante do ofício 017/2018, apresentado juntamente com o Projeto de Lei 18/2018, onde se vê claramente a aprovação deste Conselho quanto à desafetação da área em questão, pelo fato da mesma não configurar como área verde, e sim como área de pastagem, portanto, não interferir em Área de Preservação Permanente.

Considerando, por fim, a necessidade de desafetação, pois a área, em questão, está registrada como área verde, conforme prova a certidão do Cartório de Registro de Imóveis, apresentada juntamente com o Projeto de Lei 18/2018, porém, ao transformá-la, em Bem Dominical, o Município poderá fazer uso da mesma, para diversos fins de interesse público.

Desta forma, temos que o referido Projeto de Lei nº 18/2018 está em consonância com as diretrizes da política urbana, conforme reza a Lei Orgânica Municipal.

Por fim, somos pela aprovação do Projeto de Lei18/2018.

Brazópolis(MG), 26 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Wagner Silva Pereira.

Relator

Adilson Francisco de Paula – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.

Presidente

Edson Eugênio Fonseca Costa – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.

Vice-Presidente